

Boletim de Serviço

Nº 366, 11 de outubro de 2021

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS

Gerente de Atenção à Saúde

MÁRCIA HUEB

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 498, de 04 de outubro de 2021.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 499, de 04 de outubro de 2021.....	04
Portaria nº 500, de 05 de outubro de 2021.....	05
PRORROGAÇÃO.....	05
Portaria nº 501, de 05 de outubro de 2021.....	05
Portaria nº 502, de 05 de outubro de 2021.....	06
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 503, de 05 de outubro de 2021.....	06

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 498, de 04 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo SEI UFMT 23108.069564/2021-05.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Roberta Patricia Ferreira da Silva, SIAPE nº 21672**, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato, considerado irregular, descrito no Processo nº 23108.069564/2021- 05, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 499, de 04 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MOHAMAD EID YASIN, matrícula SIAPE 2158667**, para substituir **SANDRO LUIZ ROSTIROLLA, matrícula SIAPE 1031755**, no período de **13/10/2021 à 22/10/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 500, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009775/2021-71.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ANDRESSA MODANEZI BANA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE: 2351993, para substituir **FERNANDA ROQUE DE ASSIS**, matrícula SIAPE 2159913, no período de **11/10/2021 a 25/10/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 501, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo 23532.009280/2021-41.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, os efeitos da **Portaria SEI nº 387, de 27 de julho de 2021**, referente a Comissão de Desfazimento dos Bens Inservíveis no âmbito do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 502, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo 23532.007819/2021-28

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até **03/11/2021**, os efeitos da **Portaria-SEI nº 411, de 09 de agosto de 2021**, referente a substituição no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório do HUJM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 503, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009771/2021-92.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Débora Prado Martins, matrícula SIAPE nº 2160025**, para substituir **Paola Marques da Costa Santos, SIAPE, 2158678**, no período de **18/10/21 à 22/10/21**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Internação, junto a Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente